



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.744 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação contida no MI 094/99 da Secretaria Municipal da Saúde, resolve conceder gratificação correspondente a FG 03 à servidora **MARISOL DIAS MIGUEL**, mat. 6027, em virtude de substituição à funcionária Rosimara Batista, durante o período de suas férias de 09.08.99 a 30.08.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2258, de 27/08 /99.